



**Resposta ao Requerimento nº 611/2023**

---

**Autoria:** ALÉCIO CAU

**Assunto:** *Informações sobre a data para coleta de cata bagulho no Bairro Bom Retiro.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 25 de maio de 2023.

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



# FAVOR CUMPRIR PRAZO

## 13º Sessão

C.I. nº 706/2023-DAI/SG

Em 15 de Maio de 2023.

DO: Departamento de Assuntos Institucionais /**Secretaria de Governo**

PARA: S.S.P.

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº611/2023 (Proc. Administrativo nº 13829/2023).

Senhor Secretário,

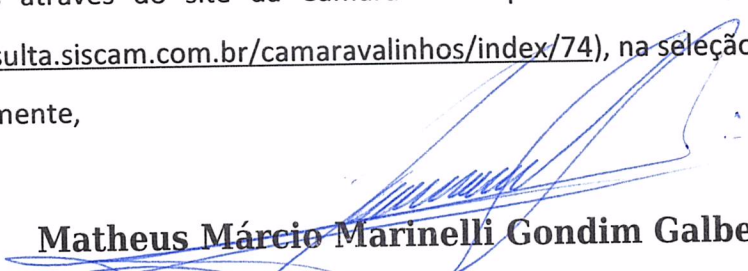
1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.

2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: [vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br](mailto:vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br) em arquivos PDF.

2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

Recebido  
16/05/23  
Setivo

  
**Matheus Márcio Marinelli Gondim Galbes**  
Diretor do Departamento de Assuntos Institucionais  
Secretaria de Governo



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUERIMENTO Nº 611/2023

**Requer informações sobre a data para  
coletagem de cata Bagulho no Bairro Bom  
Retiro**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Nos termos do art. 31 da Constituição Federal, art. 150 da Constituição do Estado de São Paulo, arts. 9º e 60 da Lei Orgânica Municipal, o Vereador Alécio Cau, do PDT, encaminha ao Poder Executivo de Valinhos o presente requerimento, nos seguintes termos:

1. Qual a data prevista para o cata bagulho no Jardim Bom Retiro?

Valinhos, 2 de maio de 2023.

**AUTORIA: ALÉCIO CAU**



# PREFEITURA DE **VALINHOS**

## Ao D.A.I.

Em resposta ao Requerimento Nº 611/2023 informamos que a data prevista para o “Cata Bagulho” na Região do Bom Retiro é 11 de julho de 2023.

D.L.P., em 17 de maio de 2023.

---

Eng.º Mário Ivo Mengon  
Secretaria de Serviços Públicos  
Secretário S.S.P.

---

Anderson Alves Ribeiro  
Secretaria de Serviços Públicos  
Diretor do D.L.P./S.S.P.

## OPERAÇÃO CATA BAGULHO 2023

Mês	Semana	Dias	Bairros
Maio	1	02, 03, 04 e 05	PARQUE PORTUGAL
		8	PARQUE DAS COLINAS - FRUTAL
	2	09, 10	JD. NOVA ESPÍRITO SANTO
		11	COCAIS - CAPUAVA
		12	FONTE MÉCIA
	3	15	JD. CENTENÁRIO
		16	JD. MARIA ROSA
		17, 18	ANA CAROLINA I E II
		19	RESID. ÁGUA NOVA
	4	22	REPASSE
		23	FONTE NOVA
		24	JD. DAS VITÓRIAS RÉGIAS
		25, 26	JD. DAS PALMEIRAS
	5	29, 30 e 31	JD. DOS MANACAS
		01, 02	JD. PARAÍSO
Junho	6	5	CECAP
		6	JD. NOVO MUNDO I, II, III - JD ITAPUÁ
		7	JD. PINHEIROS
	7	8	Feriado
		9	REPASSE
		12	JD. SÃO PAULO
	8	13, 14	COLINA DOS PINHEIROS
		15, 16	PARQUE SANTANA - JD. ALVORADA
		19	VILA SANTANA - MONTE VERDE - JD. CELANI
20		VILA D'AGOSTINHO - JD. SÃO FELIPE-VILA SÔNIA	
21		BIQUINHA - SÃO BENTO - ALPINAS - PARQUE VALINHOS	
22, 23		JD. SÃO MARCOS - JD. SÃO LUIZ - RONCAGLIA	
9	26	BOSQUE DOS EUCALIPTOS - JD. SANTA EMÍLIA - SANTA MARIA - SAMAMBAIA	
	27	SANTA GERTRUDES - BEIRA RIO - VILA FAUSTINA I, II	
	28	REPASSE	
	29, 30	SHANGRI-LÁ - ALTO DA COLINA - VILA COLEGA - CHÁCARAS DAS ROSAS	
Julho	10	3	JD. ALTO DA BOA VISTA - SANTA HELENA -
		4	JD. RECANTO DOS PASSAROS I, II - JD. NOVO HORIZONTE - VILA MOLETA
		5	JD. SÃO FRANCISCO, LENHEIRO, JD. MARIA ILYDIA
	11	6	JD. AMÉRICA II - CHÁCARAS DAS NAÇÕES
		7	JD. JUREMA - JD. PARANA - VILA VITÓRIA - JD. COLINA DOS COQUEIROS
		10	SÃO JOAQUIM - JD. SANTA ROSA - RESID. NOVA ERA - PINHEIRINHO
		11	BOM RETIRO I - BOM RETIRO II
	12	12	JD. ELISA - JD. SÃO PEDRO - PEDRA VERDE
		13, 14	JD. NOVA PALMARES I - JD. NOVA PALMARES II
		17	JD. DAS FIGUEIRAS
		18	JD. UNIÃO - ORTIZES
	13	19, 20	REPASSE
		21	VILA SÃO CRISTÓVÃO - JD. IMPERIAL
		24	VILA JAIR - VILA SÃO SEBASTIÃO
		25	VILA FRANCESQUINI - VILA RAMACIOTI
26		VILA TEREZA - BELA VISTA	
27		VILA ANHANGUERA	
14	28	VILA COQUEIRO	
	31	VILA INDEPENDÊNCIA	
	1	VILA CLAYTON - VILA PAPELÃO	
	2	VILA OLIVO - JD. PAULISTA	
Agosto	15	3	REPASSE
		4	JD. PRIMAVERA
		7	JD. PLANALTO
	16	8	BOA ESPERANÇA
		9	VILA SÃO LUIZ - VILA SÃO JOSÉ - VILA ROSA
		10	VERA CRUZ/SANTA CRUZ VILA ANGELI - VILA EMBARÉ
		11	VILA EL AIUB - VILA MARTINA - VILA SÃO SEBASTIÃO
		14	NOVA SUIÇA - NOVA ITÁLIA
		15	PARQUE LAUSANE/COLINA DOS ALAMOS
		16	BAIRRO SANTO ANTONIO - RESIDENCIAL SÃO LUIZ
17	17	REPASSE	
	18	JD. EUROPA - TERRA NOVA	
	21	COLINA DO SOL - JD. RECANTO	
	22	JD. SANTO ANTONIO - JD. SÃO JORGE	
	23	VILA PROGRESSO - SANTA MARINA	
18	24	JD. PANORAMA - RESID. AUGUSTO V. JULIATO	
	25	JD. PAIQUERE - CHÁCARAS SILVANIA	
	28	RECREIO DOS CAFEZAIS - JD. VALENÇA	
	29, 30	APAGA FOGO - JD. DO LAGO	
Setembro	19	31	JD. MARACANÃ - PONTE ALTA
		1	JD. LORENA - JD. PACAEMBU
		4	MORADA DO SOL - VILA PAGANO
	20	5	JD. UNIVERSO - SANTA ESCOLASTICA
		6	COUNTRY CLUB
		7	COUNTRY CLUB
		8	VALE VERDE
		11	VALE VERDE
		12	CENTRO
		13, 14 e 15	REPASSE

OS BAIRROS : MACUCO - REFORMA AGRARIA - CAPIVARI - CONDOMINIOS  
 SERÃO ATENDIDOS PONTUALMENTE ATRAVES DO 3829-6019 E AGENDADOS  
 CONFORME PROGRAMAÇÃO DA OPERAÇÃO

**ORIENTAÇÕES**

- NÃO SERÃO RECOLHIDOS GALHOS
- NÃO SERÃO RECOLHIDOS RESÍDUOS DE PROCESSO PRODUTIVO DE EMPRESAS
- NÃO SERÃO RECOLHIDOS ENTULHOS E RESTOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
- COLOCAR OS MATERIAIS NO PASSEIO PÚBLICO NO PERÍODO DA MANHÃ E SOMENTE NOS DIAS PROGRAMADOS
- SÃO CONSIDERADOS BAGULHOS: MÓVEIS, COLCHÕES, SOFÁS, SUCATAS ENTRE OUTROS, EM CASO DE DÚVIDA ENTRAR EM CONTATO NO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA
- O DESCARTE IRREGULAR DE LIXO, ENTULHO, BAGULHOS EM VIAS PÚBLICAS, TERRENOS BALDIOS E ÁREAS VERDES, É PROIBIDO SOB PENA DE MULTA, CONFORME LEI MUNICIPAL N° 2953/96
- EM CASO DE CHUVAS FORTES NO DIA DA PROGRAMAÇÃO O SERVIÇO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO DIA SEGUINTE.